



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 452/2025

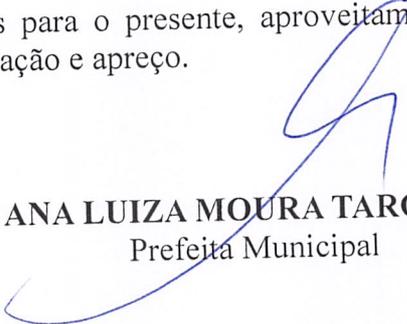
Sant'Ana do Livramento, 14 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 235/2025/CM-FC, referente ao Projeto de Lei nº 108/2025, que *“Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento e Cria 06 (seis) Cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar”*, informar que foi encaminhado o PMSA OF. Nº 451/2025, solicitando a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, incluindo os cargos em suas respectivas previsões.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.